



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC MUN ASSIST SOC. TRAB. HAB. E CIDADANIA  
04 - Gastos com Recursos Vinculados  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0030 - Assistência Social Comunitária  
1080 - AFM FNAS RESOLUCAO MDS 1324/2018 (Recurso 1144)  
33.90.39.00/1080 - Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Total.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “Redução” da seguinte rubrica:

09 - SEC MUN ASSIST SOC. TRAB. HAB. E CIDADANIA  
04 - Gastos com Recursos Vinculados  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0030 - Assistência Social Comunitária  
1080 - AFM FNAS RESOLUCAO MDS 1324/2018 (Recurso 1144)  
33.90.36.00/1080 - Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 15.000,00  
Total.....R\$ 15.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

  
OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO  
Prefeito Municipal em exercício

Câmara Municipal de Terra de Areia  
Recebido em 23/11/2018  
Horário 11:30h

  
Daniela Ewaldt  
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Assistência Social, FNAS, AFM – Auxílio Financeiro aos Municípios, Portaria MDS 1.324/2018, objetivando o custeio de ações relacionadas com Serviços e Gestão do SUAS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**



OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal em exercício